



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
MUNICÍPIO DE NONOAI/RS

1. OBJETO:

Sistema Integrado de Gestão Pedagógica e Administrativa, para cessão de direito de uso de software de conversão de dados, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico.

2. JUSTIFICATIVA:

Visa modernizar e informatizar os processos pedagógicos e administrativos das escolas municipais de Nonoai/RS, a fim de otimizar as atividades diárias, melhorar o gerenciamento das informações e proporcionar um serviço educacional mais eficiente e eficaz à comunidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**3.1. Módulo de controle de escolas (serviço mensal):**

- Cadastramento de escolas;
- Cursos e bases curriculares;
- Recursos humanos e procedimentos de avaliação;
- Geração do calendário escolar;
- Inscrição dos alunos;
- Geração das turmas e regências;
- Efetivação da matrícula;
- Cancelamento de matrícula;
- Troca de aluno entre turmas;
- Alteração de situação de matrícula;
- Registro de aproveitamento escolar e frequência;
- Amparo legal;
- Abono de faltas;
- Cadastramento do histórico escolar;
- Encerramento do período letivo;
- Consultas e emissão de relatórios referentes às informações contidas nos cadastros.

3.2. Módulo de controle de escolas (pagamento por serviço):

- Implantação e treinamento.

4. SUPORTE E MANUTENÇÃO:

4.1. Hora técnica In Loco: O fornecedor deverá disponibilizar atendimento técnico presencial para manutenção e suporte do sistema, solucionando problemas e dúvidas que possam surgir no uso diário do software.

4.2. Hora técnica por atendimento remoto: O fornecedor deverá oferecer suporte remoto, através de plataformas digitais ou telefonia, para resolução de problemas e dúvidas de menor complexidade ou que não demandem presença física.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

O software deverá estar em pleno funcionamento, sem falhas ou erros, e atender integralmente às especificações listadas neste termo de referência.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O prazo e as condições de entrega, bem como os termos de garantia, deverão ser definidos em conjunto com o fornecedor escolhido após a dispensa de licitação.

Nonoai/RS, 18 de agosto de 2023.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA
Sec. Educação, Cult. e Desp.